



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 085/2013

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos ao servidor efetivo Edielson Souza Lucena.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Edielson Souza Lucena, promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, da Classe “B” para Classe “C”, conforme Resolução nº 006/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 11 de março de 2013


Dalton Martini
Presidente